



PORTARIA Nº 103/2024, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula **131028-3** lotação: Secretaria Municipal de Administração, a função de Fiscal de Contratos oriundos da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0028, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÕES) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA – ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LC 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA), LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO E INFORMAÇÃO), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS, EM ATENDIMENTO A AÇÃO Nº 4/2018 DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO - ENCCLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 28 de Dezembro de 2023.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2024.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**